



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Considerando que a mediação e a Conciliação são trabalhos de suma importância para a população, porque resolvem conflitos em áreas como: Família, Cobrança, Desavença entre Vizinhos, Obrigações de fazer ou não fazer, Acidentes de Trânsito e outros;

Considerando que a possibilidade de resolver diversos conflitos de forma mais rápida, menos onerosa e menos desgastante através de uma resolução que costuma ser considerada didática e justa já que os próprios envolvidos a constroem;

Considerando que é ferramenta eficaz de acesso à justiça, realizada por profissionais com curso superior, capacitados com técnicas e ferramentas específicas para cada caso, e que constantemente se atualizam, participando de cursos de aperfeiçoamento em várias modalidades;

Considerando que são mais de 7 mil mediadores/



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

conciliadores em todo o Estado, realizando, em média, 500 mil audiências de mediação e conciliação por ano; com isso, o trabalho do Conciliador/Mediador gera uma economia que chega a 1 bilhão de reais para o TJSP, pois cada conflito resolvido por estes meios é um processo a menos na mesa dos juízes e um gasto a menos para cofres públicos, resultando em celeridade e economia;

Por fim, considerando que a Lei Orçamentária de 2024 é de extrema importância para nosso Estado, corroborando a necessidade de garantir a remuneração dos Mediadores e Conciliadores Judiciais que atuam na Justiça Paulista, apresentamos a presente.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APOIO** aos Mediadores e Conciliadores Judiciais do Estado de São Paulo, que estão pleiteando junto ao Governador do Estado de São Paulo - V. Ex^a Sr. Tarcísio de Freitas; ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento - Sr. Gilmaci Santos e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - V. Ex^a Sr. André do Prado, a inclusão, na Lei Orçamentária do ano de 2024, de recursos financeiros à Fazenda Pública no Orçamento do Estado para efetivação do aumento real da remuneração mensal recebida por essa indispensável classe de trabalhadores que desempenham papel de fundamental importância na sociedade.

Plenário dos Autonomistas, 27 de setembro de 2023.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR